



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

JUSTIFICATIVA

A presente contratação será realizada por meio de contratação direta, com fundamento no baixo valor estimado obtido através das pesquisas de preços realizadas pela Administração, observando-se os limites legais e os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os da economicidade, eficiência e interesse público.

A necessidade da contratação decorre da indispensabilidade da manutenção preventiva e da calibração periódica das câmaras de conservação de vacinas utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, equipamentos estes essenciais para o correto armazenamento dos imunobiológicos em temperaturas adequadas e controladas, conforme determinações do Ministério da Saúde, normas da rede de frio e exigências dos órgãos de vigilância sanitária.

Os serviços compreendem a revisão preventiva dos sistemas eletrônicos, estruturais e de refrigeração dos equipamentos, bem como a recalibração dos sensores controladores de temperatura mediante utilização de calibrador mestre certificado pela RBC (Rede Brasileira de Calibração), garantindo maior confiabilidade nas medições e no monitoramento contínuo da temperatura interna das câmaras de conservação.

A execução periódica desses serviços é fundamental para preservar a qualidade, segurança e eficácia das vacinas disponibilizadas à população, considerando que qualquer oscilação inadequada de temperatura pode comprometer integralmente os imunobiológicos armazenados, ocasionando perdas materiais, desperdício de recursos públicos e prejuízos diretos às campanhas e rotinas de imunização do Município.

Além disso, a manutenção preventiva permite identificar antecipadamente falhas, desgastes e irregularidades nos equipamentos, reduzindo riscos de paralisação, necessidade de manutenções corretivas emergenciais e interrupções nos serviços de vacinação. Dessa forma, promove-se maior vida útil aos equipamentos, segurança operacional e continuidade dos serviços públicos de saúde.

A contratação também se mostra necessária para garantir o atendimento às exigências técnicas, sanitárias e normativas aplicáveis à rede de frio, assegurando conformidade



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

perante os órgãos de fiscalização e controle, além de manter registros e certificados de calibração válidos e atualizados.

Diante disso, verifica-se que a contratação pretendida atende plenamente ao interesse público, sendo medida necessária para assegurar a adequada conservação dos imunobiológicos, a continuidade das ações de imunização e a proteção da saúde da população.

Município de União do Oeste/SC, 13 de maio de 2026.

JANAINE RAIMONDI
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde.